SIXTY DEGREES

Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo S.A.



RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE

2020

Sixty Degrees - S.G.O.I.C., SA.

Sociedade matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 515 373 508

Sede: Avenida João Crisóstomo, 30 6º esq. 1050-127 Lisboa, PORTUGAL Capital Social: 125.000,00 euros

ÍNDICE

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. ÓRGÃOS SOCIAIS 6
2. INTRODUÇÃO 8
3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO 10
4. ATIVIDADE E DESEMPENHO 16
5. GOVERNAÇÃO E RISCO 18
6. ANEXOS 25

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Órgãos Sociais

1. ÓRGÃOS SOCIAIS



A Administração da Sociedade compete a um Conselho de Administração composto por um mínimo de três e um máximo de sete membros, sendo um Presidente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos.



Introdução

2. INTRODUÇÃO

O ano de 2020, foi inesperadamente impactado por uma pandemia provocada pelo novo coronavírus que veio afetar profundamente o desempenho da atividade económica a nível mundial.

Num contexto de fortes restrições à normal condução da atividade económica, esta pandemia terá provocado uma contração da economia mundial de 3,5%, de acordo com o Fundo Monetário Internacional. Este impacto extraordinariamente negativo na economia global, suscitou uma resposta generalizada e sem precedentes de política económica por parte dos governos e bancos centrais. Estes últimos, despoletaram um conjunto de programas de apoio com o objetivo de fornecer liquidez ao sistema bancário, empresas não financeiras, famílias e Estados.

Como consequência desta injeção de liquidez e por força da quebra dos níveis de confiança dos agentes económicos, assistimos, em 2020, a um aumento significativo dos fluxos financeiros para os mercados de capitais globais. O mercado nacional de Fundos de Investimento Mobiliário também não foi exceção e registou um crescimento de 15,8%, face ao ano anterior, totalizando cerca de 13 mil milhões de euros.

No final de 2020, a categoria de Fundos com maior volume sob gestão é a dos Fundos Multi-Activos Defensivos com 3.175,8 milhões de euros seguida pela dos Fundos PPR com 3.068,9 milhões de euros. A finalizar o pódio encontra-se a categoria de Outros Fundos de Ações Internacionais com 1.313,6 milhões sob gestão. É de salientar o aumento de cerca de 500 milhões de euros em fundos com o formato PPR

O mercado de gestão de ativos, em Portugal, continua muito concentrado, sendo dominado por 4 Sociedades Gestoras (pertencentes aos maiores grupos bancários), representando uma quota de mercado de cerca de 90,6% dos ativos sob gestão.

Quem Somos

A Sixty Degrees foi constituída, em maio de 2019, fruto da junção de experiências de um conjunto de gestores de ativos, reconhecidos e premiados, nacional e internacionalmente, ao longo de mais de 25 anos de carreira.

Este grupo de profissionais entendeu canalizar a sua vasta experiência na gestão de ativos neste projeto inovador e diferenciador, para dar resposta à crescente consciência dos investidores e aforradores para o valor das estruturas de gestão independentes dos grupos financeiros.

Esta é a grande mais-valia da Sixty Degrees – a gestão de ativos totalmente independente dos grandes grupos financeiros, sem cedência a fatores e pressões exteriores, privilegiando, acima de tudo, os mais elevados interesses dos seus Clientes.

Enquanto sociedade gestora de Organismos de Investimento Coletivo, a Sixty Degrees pretende prestar um serviço de proximidade, alicerçado na construção de uma relação de confiança com os seus Clientes. Nesse sentido, procurará sempre atender às suas necessidades de forma a oferecer a melhor gestão do seu património. regendo-se pelo incentivo de uma cultura conservadora ao nível da construção das carteiras e pelo respetivo controlo de risco, optando por instrumentos financeiros líquidos e cotados, em detrimento de produtos complexos de elevadas comissões, ativos ilíquidos e empresas de dimensão residual.

O alinhamento da Sixty Degrees com os interesses dos seus Clientes é tão importante que são os próprios sócios a avocar a gestão dos fundos, assumindo desde logo uma responsabilidade acrescida.

A gestão do Fundo é efetuada tendo como prioridade a escolha correta das classes de ativos a investir. Essa escolha tem de ser feita a cada momento, dada a flutuabilidade do mercado. Esta abordagem é justificada por o retorno de uma carteira ser, maioritariamente, explicável pelas decisões de *asset allocation* e não pela escolha individual dos ativos financeiros, as métricas de risco, que permitem uma construção equilibrada e informada da carteira, são mais estáveis considerando classes de ativos e os riscos fora da seleção das classes ficarem largamente mitigados.

A Sixty Degrees acredita que a responsabilidade pelo incremento ou redução da exposição do Cliente a cada classe e tipo de ativos (dinâmica do *asset allocation*), deve ser da competência e da iniciativa de uma equipa de gestão profissional, permitindo deste modo uma gestão eficaz e efetiva do património que lhe foi confiado.

Em 1 de outubro de 2019, a Sixty Degrees, lançou o seu primeiro OICVM denominado Sixty Degrees PPR/OICVM Flexível tendo atingido, em 31 de dezembro de 2020, um volume sob gestão de 7,04 milhões de euros.

Enquadramento Económico e de Mercado

3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E DE MERCADO

3.1. Conjuntura Económica e Financeira

O ano de 2020 ficará para sempre relembrado pelo alastramento da pandemia covid-19 a todas as regiões do globo e respetivas consequências a nível económico, sanitário e social. O surto viral trouxe enormes alterações económicas, financeiras e individuais, em resultado das restrições impostas, pelos governos, à atividade das empresas e à liberdade dos indivíduos, para combate à propagação da doença. Em muitos países, estas medidas incluíram o confinamento das populações, a suspensão de várias atividades económicas, bem como restrições às deslocações domésticas e internacionais, originando quebras históricas, em cadeia, no PIB do 2º trimestre da maioria dos países (ex. EUA: -9%; Alemanha: -9,7%; Japão: -7,9%). No entanto, apesar do PIB global ter caído 4,3%, em 2020, a economia chinesa conseguiu crescer 1,9% em resultado de uma rápida recuperação da pandemia e das suas exportações.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) calcula que, em 2020, o PIB Mundial tenha sofrido uma queda superior a 3,5%, o que representa a maior queda anual desde que o World Bank reúne dados (1961). Neste contexto é de assinalar a resposta por parte dos Bancos Centrais ao longo do ano, nomeadamente com os programas de compra de ativos, bem como os programas de apoio económico dos governos, quer à manutenção de empregos quer de apoio à liquidez das empresas mais afetadas.

Geograficamente, destaque para os EUA, com programas de apoio rapidamente implementados, distribuindo dinheiro diretamente às famílias, bem como a intervenção rápida e decisiva da Reserva Federal, com cortes rápidos e significativos nas taxas de juro, durante o mês de março, e a quase duplicação do seu balanço ao longo de 2020, para um mais de 7,3 biliões de dólares.

Na Zona Euro, tem especial relevância o acordo para a criação de um fundo de apoio à recuperação - "next Generation EU" no valor de €750 mil milhões - que será levantado nos mercados através da emissão de divida conjunta, numa clara tentativa de iniciar a mutualização da divida dos diversos Estados membros. A primeira tranche do programa SURE, no valor de €17 mil milhões, acabou por ser emitida em outubro, com maturidades de 10 e 20 anos e yield acima da divida alemã (36 bps de spread nos 10 anos), tendo registado uma procura superior a €233 mil milhões.

No que toca à política monetária, em 2020, os quatro maiores Bancos Centrais expandiram os seus programas de QE, em cerca de $7,8 biliões. Realce para a Reserva Federal americana que apresentou um crescimento do seu balanço em cerca de 3,2 biliões de dólares (+76%), com o objetivo de apoiar a economia americana e a liquidez do sistema financeiro mundial. É natural que a taxa de crescimento do balanço da FED continue a condicionar o rumo dos mercados financeiros, em 2021.

Os esforços para o desenvolvimento de uma vacina para o Coronavirus deram os seus frutos em menos de um ano, com a aprovação regulatória de emergência, nos EUA e em novembro, da vacina da Pfizer-BioNTech, prontamente seguida pelas vacinas da Moderna e da AstraZeneca.

Os mercados de ações acabaram por registar um ano positivo, com o S&P500, nos Estados Unidos, a registar um ganho de 18,4% (incluindo dividendos), depois de em março ter estado a perder 30% do seu valor e o índice Stoxx 600, na Europa, a registar uma perda de 1.4% (incluindo dividendos), recuperando de uma perda superior a 32,4% em março.

Os investidores em obrigações também lucraram, em 2020, com as taxas de juro a 10 anos, nos Estados Unidos, a baixarem 100 pontos base para 0,91% no final de dezembro. Na Europa, as *yields* das obrigações alemãs a 10 anos fecharam o ano em -0,57%.

Este enquadramento configura um ambiente que se espera propício ao investimento em matérias-primas, a partir de 2021, pela necessidade de retoma económica e criação de programas de investimento em infraestruturas, mas aumenta a incerteza em torno da performance dos principais ativos financeiros, com a valorização de muitos segmentos do mercado de ações a atingir valores historicamente elevados e as taxas de juro, ainda muito baixas, a iniciarem movimentos de subida, desde finais de 2020, que se poderão traduzir numa aversão à classe de obrigações.

3.2. Mercado dos Organismos de Investimento Coletivo

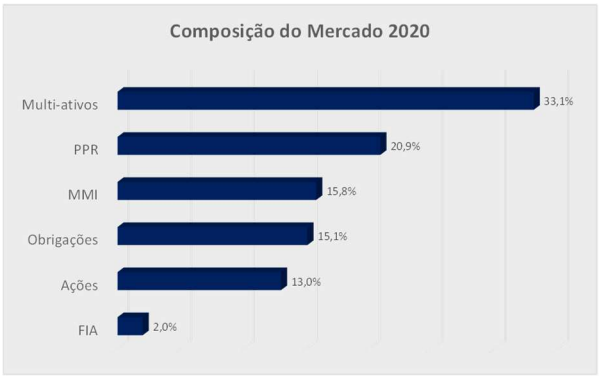
Em 31 de dezembro de 2020, o valor dos ativos geridos ascendeu a 14.661 Milhões de euros, o que reflete um crescimento de 12,8% desde o início do ano.



Fonte: APFIPP

A quota de mercado de fundos de investimento mobiliário, em 2020, ficou repartida conforme se ilustra na figura acima.

No que respeita à evolução de ativos sob gestão por categoria de fundos o cenário em final de 2020 destaca os fundos Flexíveis como a que tem maior quota conforme se verifica no gráfico abaixo



Fonte: APFIPP

3.2.1. O Mercado de Planos Poupança Reforma em 2020

Em 2020, a preferência dos investidores por fundos em formato PPR, voltou a manifestar-se de forma positiva tendo esta categoria recolhido o maior saldo líquido de subscrições e de resgates, captando um valor de 464,2 milhões de euros. Os PPR's sob a forma de fundos de investimento atingiram os 3.068,9 milhões de euros, no final de 2020, representando um crescimento de 19,5% face ao ano anterior.

3.3. Alterações Regulamentares

O ano de 2020 foi um ano com várias alterações legislativas merecendo destaque as atualizações relativas à prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo bem com as alterações regulamentares com vista a atualizar o conteúdo dos reportes indo ao encontro não só das várias alterações em matéria legislativa, como simplificar conteúdos e formatos, reduzir custos, tratamento e armazenamento da informação, otimizar a sua organização nas SGOIC, promovendo uma supervisão mais focada, proporcional e simples por parte da entidade reguladora.

Legislação Nacional

A nível de nacional merece destaque:

- **A Lei 25/2020, de 7 de julho**, vem adaptar os regimes sancionatórios previstos nos regimes jurídicos aplicáveis às sociedades gestoras de fundos de investimento, alterando o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

- **A Lei 50/2020, de 25 de agosto**, que Transpõe a Diretiva (UE) n.º 2017/828 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, relativa a direitos dos acionistas de sociedades cotadas no que concerne ao seu envolvimento a longo prazo, altera o Código dos Valores Mobiliários, o Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo e o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e revoga a Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

- **A Lei 58/2020, de 31 de agosto**, que transpõe a Diretiva (UE) 2018/843 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva (UE) 2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal, alterando diversas leis.

- **Regulamento da CMVM nº 1/2020** - Regulamento relativo ao envio de informação à CMVM para efeitos de supervisão prudencial de SGOIC e SGFTC

- **Regulamento da CMVM nº 2/2020** - Regulamento da CMVM em matéria de prevenção ao

branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

- **Regulamento da CMVM nº 3/2020** que altera o Regulamento da CMVM n.º 2/2015 sobre a atividade de gestão de organismos de investimento coletivo

- **Regulamento da CMVM nº 6/2020** - Regulamento que procede à alteração dos Regulamentos da CMVM n.º 2/2007, n.º 2/2015, n.º 3/2015, n.º 2/2002, n.º 8/2018, n.º 1/2020, n.º 1/2017 e n.º 3/2016, com o objetivo de atualizar o conteúdo dos reportes previstos nesses regulamentos. Estas alterações prendem-se com a evolução das alterações em matéria legislativa, mas igualmente com a necessidade de simplificar os reportes de informação à CMVM, no sentido de os adequar às necessidades de supervisão

- **Regulamento da CMVM nº 7/2020** sobre o envio de informação à CMVM sobre Reclamações apresentadas por investidores não profissionais

- **Regulamento da CMVM nº 8/2020** - Regulamento da CMVM sobre o envio da informação à CMVM sobre precários para investidores não profissionais, comercialização e encargos dos OIC's;

- **Regulamento da CMVM nº 9/2020** - Regulamento da CMVM que estabelece o novo envio à CMVM do Relatório de autoavaliação dos sistemas de governo e controlo interno

Legislação Europeia

• **Regulamento de Execução (UE) 2020/1406** da Comissão de 2 de outubro de 2020 que estabelece normas técnicas de execução no que respeita aos procedimentos e às formas de troca de informação e de cooperação entre as autoridades competentes, a ESMA, a Comissão e outras entidades nos termos do artigo 24.º, n.º 2, e do artigo 25.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao abuso de mercado.

• **Regulamento (UE) 2020/699** do Conselho de 25 de maio de 2020, relativo a medidas temporárias respeitantes às assembleias gerais das sociedades europeias (SE) e das sociedades cooperativas europeias (SCE);

Perspetivas regulatórias para 2021

- Face ao referido, o ano de 2021 será marcado pela entrada em vigor de diplomas legais com impacto na atividade das sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo, decorrentes da transferência de competências do Banco de Portugal para a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Num contexto de grande exigência e complexidade legislativa, a Sixty Degrees procura continuamente a melhorar os seus processos, garantindo uma permanente adequação aos requisitos estabelecidos na nova legislação.

3.4. Cenário Macroeconómico Base - 2021

Nota Prévia

As perspetivas que adiante se apresentam refletem o conhecimento à data de 31 de dezembro de 2020.

Os acontecimentos relacionados com a COVID-19 poderão determinar alterações em toda a conjuntura económica que, de momento, não são passíveis de identificar de forma clara e objetiva.

EUA

A economia americana deverá continuar a ser a mais dinâmica e o melhor destino de investimento a nível mundial, apesar dos naturais desafios que terá de enfrentar em virtude das mudanças de políticas inerentes à alteração das cadeiras na Casa Branca. O programa de vacinação deverá permitir o levantamento das restrições impostas pela pandemia algures na Primavera, abrindo a porta para uma recuperação económica rápida e significativa. A despesa de consumo tem condições para registar um crescimento sem precedentes, algo que poderá ter sido reforçado com a recente aprovação do segundo plano de estímulos fiscais, no valor de 900 mil milhões de dólares. De salientar que, desde fevereiro de 2020, as famílias aumentaram os seus depósitos de poupança em 1,7 biliões de dólares em função da impossibilidade que têm enfrentado para manter os seus gastos em serviços.

As tensões comerciais e políticas entre americanos e chineses não deverão reduzir-se significativamente, mesmo com a nova Administração americana, uma vez que parecem ser guiadas por fatores alheios às tendências políticas internas dos EUA e ao estilo de cada uma das recentes administrações.

Com o controle efetivo da pandemia, não será de excluir o surgimento de tensões inflacionistas, que deverão ser acompanhadas de receios quanto à ação da Reserva Federal, nomeadamente ao nível das taxas de juro e dos programas de Quantitative Easing (QE). Ao contrário dos programas de QE iniciados com a crise 2007-09, nos últimos meses, a Fed tem vindo a comprar cerca de $60 mil milhões de TBills por mês.

Outros riscos a considerar prendem-se com (i) a possibilidade da Fed vir a colocar um cap na taxa da dívida a 10 anos, por medo que a sua subida possa impactar negativamente a economia, gerando assim receios de uma curva de rendimentos "plana" que levaria os investidores de volta aos setores defensivos, (ii) a vitória democrata na Geórgia e respetivo domínio do Senado poderá abrir a porta a aumentos de impostos e a maior nível de regulação sobre as empresas, iii) os consumidores revelam-se mais receosos em gastar a poupança acumulada, culminando numa recuperação económica mais lenta do que o já descontado pelos mercados.

Zona EURO

A economia europeia também deverá recuperar, mas de forma mais lenta. O último trimestre de 2020 e o primeiro trimestre de 2021, ainda deverão ficar marcados por contração económica. A tão desejada recuperação só deverá ter lugar a partir da Primavera devido, em grande parte, ao possível sucesso dos programas de vacinação, entretanto implementados. O PIB de algumas economias de relevo da Zona Euro poderá só regressar ao nível pré-Covid, em 2022 ou mesmo 2023.

É certo que, o ano de 2021, deverá ser marcado pelo incremento na expansão da política fiscal um pouco por todo o continente. Tal como é sabido, os líderes europeus estabeleceram que os gastos necessários para suportar a economia durante a pandemia não são contabilizados para efeitos de regras orçamentais. **O Fundo de Recuperação deverá dar suporte à atividade da região e é expectável que as medidas de apoio ao rendimento das famílias, como o *layoff* e o subsídio de desemprego, sejam estendidas no tempo. As garantias públicas e o diferimento de impostos também deverão continuar a ser utilizados como apoio à atividade económica**.

Já do lado da política monetária, o ano 2021, deverá ser marcado pela continuação do forte suporte do BCE, que poderá atingir o bilião de euros. O aumento do PEPP, em 500 mil milhões de euros, e a sua extensão, até março de 2022, asseguram um suporte sustentado à manutenção em baixa das *yields* soberanas europeias, protelando assim a implosão dos orçamentos de alguns Estados da União. No entanto, convém ressalvar que, desde a crise financeira, **o BCE tem levado a cabo inúmeros programas de compras de ativos e implementado taxas de juro negativas com efeitos marginais decrescentes ao nível da atividade económica, o que deixa em aberto a possibilidade da política monetária estar a atingir o seu limite de utilidade**. A expansão dos programas de QE continua sem sinais de abrandamento, apesar dos benefícios decrescentes da sua utilização e do facto de não fornecerem solução para os problemas da economia real.

Ao mesmo tempo, a UE enfrenta alguns desafios específicos, como (i) a oposição interna de países de Leste, que poderão vir a bloquear algumas decisões importantes para a União, e (ii) o crescimento, dentro de cada país, de movimentos com cariz mais populista, nomeadamente na Alemanha que tem eleições gerais agendadas para 2021.

No que respeita à **economia alemã**, constata-se a sua maior resiliência durante o confinamento inicial, a qual deverá manter-se perante a atual segunda vaga do vírus sobretudo devido ao comportamento da atividade manufatureira. Assim sendo, é natural que o PIB na Alemanha possa recuperar integralmente, até ao final de 2021, contrastando com retomas mais lentas noutros estados-membros da Zona Euro. Nesta situação, deveremos estar atentos a eventuais alterações no posicionamento do Bundesbank, que possam contrastar com o sentido da política monetária delineado para o próximo ano na Zona Euro. **As eleições legislativas federais de setembro poderão marcar um ponto de inflexão no rumo do País (e da UE) caso venhamos a assistir a uma alteração significativa na composição do Bundestag e do próprio governo**.

Outras Economias

No Reino Unido, o acordo alcançado com a União Europeia veio reduzir muita da incerteza associada às consequências económicas e financeiras de uma saída desordenada. Apesar das dúvidas que ainda persistem, nomeadamente para o papel do sistema financeiro que mantém o seu centro nevrálgico na capital inglesa, este acordo garante, entre outros, o comércio sem quotas nem taxas aduaneiras para "todas as mercadorias que cumpram as regras de origem apropriadas", algo inédito num acordo comercial da UE com um país terceiro.

Relativamente à China, é expectável uma aceleração do ritmo da recuperação económica, em 2021. Embora não estejam ainda disponíveis dados concretos sobre a poupança das famílias, estima-se que esta tenha aumentado no último ano e que, como tal, possa vir a reanimar o consumo privado. Os desafios no mercado de crédito, resultantes do elevado endividamento, permanecem elevados, com algumas SOE's (*State Owned Enterprise*) a abrirem falência, em 2020. Tendo a recuperação económica recente sido liderada pelo lado da oferta, a acumulação de stocks de bens industriais, em 2020, pesará no preço dos mesmos durante o ano de 2021. Na segunda metade do ano e em resposta à aceleração da atividade económica, é possível que o banco central chinês proceda a subidas nas taxas de juro diretoras e que a política fiscal se torne menos acomodatícia.

No Japão, onde os efeitos da pandemia têm sido muito mais suaves, caso a combinação dos diversos estímulos fiscais e monetários originem forte expansão económica global, tal tenderá a beneficiar a economia nipónica, em especial pela sua posição de liderança nas indústrias high-tech, maquinaria de precisão e pesada, robótica, componentes automóveis e química. O Japão está bem posicionado para aproveitar o super-ciclo, em curso, ao nível dos transportes globais, resultado da descarbonização e eletrificação dos meios de transporte. Para 2021, são esperadas recuperações robustas das exportações e do investimento.

Breve outlook para algumas classes de ativos

Em 2021, a força com maior potencial gerador de retornos deverá ser a maior ou menor disponibilização de estímulos às economias, em especial os fiscais, acima dos já existentes. Neste contexto, enquanto os Bancos Centrais mantiverem as injeções de liquidez, a classe de ativos a privilegiar é a das "Ações".

Em relação às obrigações, o otimismo sobre o potencial retorno esperado é baixo, pois o desempenho desta classe de ativos depende absolutamente da presença dos Bancos Centrais no mercado. Na eventualidade dessa presença diminuir, numa primeira fase, as obrigações gerarão retornos negativos devido a um choque de procura, até que as yields atinjam níveis condicentes com o risco que os investidores estão dispostos a incorrer.

Relativamente ao investimento em commodities, as perspetivas poderão ser positivas caso as economias continuem a confirmar uma retoma consistente, mesmo que sustentada pela liquidez disponível e pela fraqueza do dólar. O potencial de subida dos preços resulta, em primeiro lugar, da sua fraca performance nos últimos anos (ex: Crude WTI, preço atual 5% abaixo do valor médio dos últimos 5 anos; Alumínio, preço atual 7% acima do preço médio dos últimos 5 anos; Zinco, preço atual 8% abaixo do preço médio dos últimos 5 anos), devido a todas as pressões deflacionistas que se têm verificado e pelo incremento das preocupações e dos custos relativos a impactos ambientais, originando situações de sub-investimento no desenvolvimento de ativos produtivos de matérias-primas, como novas minas. O volume de produção destas commodities não é facilmente aumentado num curto espaço de tempo, em virtude do tempo que demora a desenvolver toda a infraestrutura produtiva necessária à obtenção de volumes economicamente viáveis.

O dólar tem vindo a perder terreno face às principais moedas mundiais, o que é visto como favorável para o crescimento económico e para os ativos de risco. No entanto, esta é uma situação que nenhum país à volta do mundo deseja ardentemente. Veja-se o caso das economias emergentes, com dinâmicas exportadoras e frágil consumo doméstico, onde a desvalorização do dólar aumenta as pressões deflacionistas, prejudica as exportações e reduz os fluxos de receitas oriundas do turismo. A visão de que a queda do dólar é boa para a Europa poderá também ser enganadora, uma vez que a forte subida do euro deverá, mais tarde ou mais cedo, levar os índices acionistas do Velho Continente para uma nova fase de estagnação e consolidação. Por estas razões, é possível que o dólar tenha um ano positivo, face às outras moedas, em 2021.

Atividade e Desempenho

4. ATIVIDADE E DESEMPENHO

4.1. Dados da Entidade e Dados do Supervisor e Auditor Externo

Sociedade

A Sixty Degrees – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. – matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único 515 373 508 com sede social e morada na Avenida João Crisóstomo, 30-6º esq., 1050-127 Lisboa, e Capital Social 125m€.

A Sixty Degrees - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. é detida a 100% por investidores independentes tendo iniciado a sua atividade em agosto de 2019, tendo-lhe sido atribuídos os números de registo 343 e 395, junto do Banco de Portugal (BdP) e Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM) respetivamente.

Supervisor da Sociedade

A responsabilidade de supervisão da Sociedade é da competência da Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM), através dos Departamentos de Autorizações e Registos, Supervisão Contínua e Supervisão Presencial.

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Rua Laura Alves, 4. Apartado 14258. 1064-003 LISBOA

Telefone: (+351) 213 177 000 Fax: (+351) 213 537 077

cmvm@cmvm.pt

Auditores Externos

Sociedade
Kreston - SROC
Inscrição na OROC nº 104
Registo na CMVM nº 20161426
Morada Av. Duarte Pacheco, 19 4º esq.
1070-100 Lisboa
www.kreston.pt

Fundo
Kreston - SROC
Inscrição na OROC nº 104
Registo na CMVM nº 20161426
Morada Av. Duarte Pacheco, 19 4º esq.
1070-100 Lisboa
www.kreston.pt

4.2. Atividade da Sixty Degrees

A Sixty Degrees SGOIC SA, constituída em maio de 2019 e com início de atividade em agosto de 2019, está autorizada a desenvolver atividades de gestão de Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários e Organismos de Investimento Alternativo.

A atividade atual da Sociedade centraliza-se na gestão de Organismos de Investimento Coletivo de Valores Mobiliários, tendo o seu Fundo Sixty Degrees PPR/OICVM Flexível iniciado a sua atividade em 01 de outubro de 2019.

Governação e Risco

5. GOVERNAÇÃO E RISCO

5.1. Sistema de Governação

O sistema de Governação da Sixty Degrees, garante a gestão sã, prudente e independente das atividades desenvolvidas. A Sixty Degrees tem implementado um sistema robusto e abrangente de forma a assegurar, em permanência, a sua eficácia e conformidade com as exigências regulatórias e com as orientações que as entidades de supervisão emitem para os intervenientes no mercado.

Para além de uma estrutura organizacional adequada ao exercício das suas atividades, assente na definição e segregação de responsabilidades e funções aos diversos níveis da sua organização, a Sixty Degrees tem implementadas políticas e procedimentos que gerem e garantem uma governação adequada da sua atividade e dos seus colaboradores.

O modelo de negócio da Sixty Degrees está focado unicamente na gestão de um único Organismo de Investimento Coletivo de Valores Mobiliários, tendo como entidade comercializadora exclusiva, a Sociedade Gestora.

A Sixty Degrees atua enquanto sociedade gestora de Organismos de Investimento Coletivo que são por si comercializados. Constitui-se como uma unidade funcional e orgânica assente numa estrutura operacional otimizada, recorrendo à externalização de várias funções administrativas e de suporte, mantendo na Sociedade a sua capacidade de decisão e gestão autónoma e independente.

A partilha de serviços com outras entidades terceiras, permite à Sociedade prosseguir o cumprimento das suas responsabilidades num quadro de maior eficiência operativa, sempre numa perspetiva de maior benefício dos seus clientes. Não obstante a partilha de serviço com entidades terceiras, os processos de decisão relativos à atividade de gestão de Organismos de Investimento e à de gestão de carteiras, são prosseguidos de forma autónoma pelos órgãos da Sociedade e pelos seus recursos humanos e técnicos, com a necessária independência e autonomia.

Atendendo ao princípio da proporcionalidade, a unidade funcional da Sociedade é simplificada, o que se reflete na sua estrutura e organização, estabelecendo-se a linha decisória da seguinte forma:

- Nível estratégico, o Conselho de Administração;
- Nível executivo, a Comissão Executiva, com delegação no seu presidente, no âmbito dos poderes delegados;
- Nível operativo, responsáveis de equipa.

Os níveis executivo e operativo asseguram em permanência todo o âmbito de responsabilidades da Sociedade, cabendo a responsabilidade das decisões à Comissão Executiva que dirige a atividade corrente suportada nas equipas operacionais.

Administração e Fiscalização

A gestão da Sociedade compete ao Conselho de Administração que compreende uma Comissão Executiva na qual o Conselho delegou amplos poderes de gestão para a condução da atividade corrente da Sociedade.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral (AG) delibera sobre as matérias que lhe são especialmente atribuídas pela lei ou pelos Estatutos bem como, se tal lhe for solicitado pelo Conselho de Administração, sobre matérias de gestão da Sociedade.

Conselho de Administração

A administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por um número mínimo de três e um número máximo de sete membros, eleitos pela Assembleia Geral que de entre eles designará o presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos por períodos de três anos, sendo sempre, salvo na medida em que exista disposição legal em contrário, permitida a sua reeleição.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência.

O Conselho de Administração para o mandato 2019-2022 tem a seguinte composição: Presidente; Maria do Rosário Pinto Correia, Vogais: Virgílio Vargas Garcia, e Filipe Bissaia Barreto. No decurso do exercício de 2020 foram efetuadas alterações no conselho de administração que se consubstanciaram na eleição de Emídio Costa Pinheiro para Presidente em substituição

de Rosário Pinto Correia que passou a vogal não executiva deste órgão.

O Conselho de Administração delegou numa Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade, nomeadamente a definição e implementação das políticas de investimento do património sob gestão dos OIC em atividade. O Conselho de Administração mantém responsabilidades de monitorização do risco e *compliance*, fiscalização e acompanhamento da atividade da Comissão Executiva.

Comissão Executiva

A Comissão Executiva, composta por um Presidente (Virgílio Vargas Garcia) e 1 vogal (Filipe Bissaia Barreto) atua nos limites da delegação do Conselho de Administração. A distribuição de pelouros pelos membros da Comissão Executiva é a seguinte:

Virgilio Vargas Garcia (CEO): Operações e Valorização, Tecnologias de Informação, Contabilidade e Recursos Humanos

Filipe Bissaia Barreto: Gestão de Investimentos e *Trading*, Marketing e Vendas

Conselho Fiscal

A Lei 148/2015 de 9 de setembro aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, determinando que os organismos de investimento coletivo sob a forma contratual e societária são entidades de interesse público. Desta forma, a Sixty Degrees, enquanto sociedade gestora de entidades de interesse público sem personalidade jurídica, tem na sua organização um Conselho Fiscal que iniciou, em 2019, o seu mandato, em simultâneo com o Conselho de Administração. Este órgão é com composto por José Veiga Sarmento (presidente), eleito desde 15 de junho de 2020, Mafalda Duarte e Jorge Albuquerque (vogais), tendo ainda Luis Roseiro como suplente. São competências do Conselho Fiscal, fiscalizar a administração da Sociedade, vigiar pela observância da lei e do contrato de Sociedade, verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte, verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas e, em geral, supervisionar a qualidade e integridade da informação financeira constante dos mesmos, fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, fiscalizar a revisão de contas e a auditoria aos documentos de prestação de contas da Sixty Degrees, fiscalizar a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais, fiscalizar a qualidade e eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo interno, receber as comunicações de irregularidades, reclamações e/ou queixas apresentadas pelos acionistas, colaboradores da Sixty Degrees ou outros, e implementar os procedimentos destinados à receção, registo e tratamento daquelas, contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos mesmos ter em conta a importância dos assuntos e a situação económica da Sixty Degrees.

Sistema de Controlo Interno

A Sixty Degrees organizou-se definindo estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos, e ações com o objetivo de garantir que o desempenho de médio e longo prazo são alcançados de forma eficiente e rentável, os ativos e recursos são utilizados eficazmente, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência da instituição se encontram assegurados através de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades e da implementação de mecanismos de proteção contra utilizações não autorizadas, intencionais ou negligentes, a informação financeira e de gestão, que suporta as tomadas de decisão e que os processos de controlo, cumprem os objetivos da informação (completa, pertinente, fiável e tempestiva), e que os requisitos legais e regulamentares aplicáveis são cumpridos, nomeadamente, no que diz respeito à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, prevenção de conflitos de interesse, ao código de conduta, às regras e procedimentos internos e estatutários e às recomendações das autoridades de supervisão nacionais e europeias, de modo a mitigar riscos.

O sistema de Controlo Interno da Sixty Degrees inclui a gestão de riscos e controlo do cumprimento, existindo internamente políticas e procedimentos que asseguram a sua implementação pelas várias áreas da Sociedade.

Função de Auditoria Interna

Considerando o número reduzido de colaboradores da Sixty Degrees e os proveitos operacionais expectáveis para os próximos 2 exercícios (inferiores a

€20.000.000,00), a Sociedade foi dispensada de ter uma auditoria interna separada e independente das suas restantes funções e atividades. Assim o recurso a auditorias far-se-á "ad hoc" sempre que o órgão de administração o delibere ou a legislação aplicável assim o venha a exigir.

Subcontratação

Com vista a melhorar a qualidade do seu sistema de governo e prestar um melhor serviço no interesse dos seus Clientes, a Sixty Degrees subcontratou diversas atividades, melhorando significativamente a sua capacidade de atuação, bem como dos serviços oferecidos aos seus Clientes.

Encontram-se atribuídas a entidades externas as seguintes atividades:

- Contabilidade;
- Recursos humanos;
- Sistemas de Informação;
- Apoio Jurídico

É assim possível acompanhar as melhores práticas de mercado, para além das exigências regulatórias, com um claro benefício qualitativo e quantitativo ao nível do risco operacional e da monitorização da informação prestada aos Clientes, reguladores e acionistas.

5.2. Perfil de Risco

Reconhecendo que a assunção de risco é intrínseca à atividade de gestão de investimentos, a Sociedade tem desenvolvido um sistema global de gestão de riscos baseado em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos, os quais estão suportados em políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos com vista a assegurar que os objetivos da Sixty Degrees são atingidos e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos previamente identificados.

5.2.1. Sistema de Gestão de Risco

A gestão de riscos na Sixty Degrees assenta na constante procura da correta identificação e análise das várias dimensões dos riscos (risco de crédito e contraparte, riscos de mercado, riscos de liquidez ou riscos operacionais) e na execução de estratégias de maximização de resultados face aos riscos, dentro de limiares pré-estabelecidos, devidamente monitorizados.

A Sixty Degrees assume a gestão de riscos como um dos pilares fundamentais do seu modelo de negócio, sendo a partilha da informação pelos gestores e órgãos de administração um exercício permanente, praticado a todos os níveis de responsabilidade.

A Sociedade dispõe de um sistema de informação que identifica e monitoriza os diferentes riscos, validando igualmente a aplicação das regras legais e internas e o cumprimento dos diferentes limites.

O desempenho da carteira, em termos de rendibilidade e riscos assumidos, é monitorizado diariamente. As metodologias de controlo estão suportadas na produção de informação de gestão e incluem a aferição periódica de resultados e a monitorização dos níveis de risco.

A monitorização do cumprimento da política de investimento da carteira e do nível de risco implícito é desencadeada, em primeira instância, pela equipa de investimentos e, em segunda instância, pela área de *Risco e Compliance*, área inteiramente independente da área de Investimentos e *Trading*, reportando diretamente à administração e Conselho fiscal.

O modelo de Governo do Risco é ainda complementado por um comité de Risco e Controlo Interno, órgão que emana do Conselho de Administração da Sixty Degrees, sendo composto por Administradores executivos e não executivos e pelos Diretores das áreas de Risco e Compliance e de Operações e Valorização. O Comité de Risco e Controlo Interno reúne trimestralmente tendo como missão zelar pelo cumprimento dos princípios e políticas de governo da Sixty Degrees, incluindo princípios éticos e deontológicos, normas de conduta e políticas de responsabilidade social e sustentabilidade e pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente.

Os riscos a que a Sociedade está exposta decorrem naturalmente do investimento nos ativos representativos da carteira do OICVM sob gestão.

A carteira sob a responsabilidade da Sixty Degrees é composta por uma vasta diversidade de investimentos, nomeadamente, instrumentos de mercado monetário, obrigações, ações, investimentos alternativos, entre outros, desde que respeitem as políticas de investimento decorrentes do respetivo regulamento de gestão, bem como os limites legais de exposição. A Sixty Degrees pode ainda realizar, em representação do OIC sob gestão, operações com instrumentos financeiros

derivados destinadas a cobrir ou "alavancar" posições da carteira do OIC sob sua gestão.

Desta forma, o *portfolio* que integra o OIC sob gestão está especialmente sujeito ao Risco de mercado – ações, taxa de juro e cambial – Risco de Crédito, Risco de Contraparte, Risco de Liquidez e Risco Operacional.

Resume-se de seguida o entendimento de cada um destes riscos na atividade da Sixty Degrees e os modelos de informação utilizados para os monitorar.

Riscos de Mercado

O Risco de Mercado é o risco de variação de preço que os investimentos em carteira incorrem. Ao comprar ativos financeiros, o património do Fundo está exposto a flutuações de preço desses ativos, devido a variações de vários parâmetros como por exemplo: taxas de juro, spread de crédito, preço das ações, taxas de câmbio ou outros.

O Risco de Mercado de uma carteira é avaliado essencialmente pela volatilidade dos seus retornos, medida neste caso com base na respetiva exposição aos diferentes fatores de risco.

É neste conceito que assenta o sistema de acompanhamento e controlo de risco de mercado da carteira sob gestão, estando a sua implementação assegurada por uma solução partilhada entre os gestores e o prestador de serviço elegível para o efeito.

Com efeito, de forma a assegurar um nível aceitável de diversificação, este sistema avalia a contribuição de cada fator para o risco total do *portfolio*. Tal traduz-se numa análise rigorosa e completa das fontes de risco mais relevantes, que combina simultaneamente a exposição da carteira aos vários fatores de risco, a volatilidade de cada um e ainda a correlação entre estes e o *portfolio*.

A exposição, ex-ante, da carteira aos principais fatores de risco – mercado, indústria, país, moeda, taxa de juro, risco de crédito ou fatores de estilo – em termos de volatilidade absoluta ou relativamente a um índice de referência é aferida em cada momento através da aplicação do prestador do serviço.

Esta monitorização, sempre que se justifique, conduz a uma análise conjunta da situação que poderá ser levada a discussão em sede de comité de risco e controlo interno de forma a avaliar estratégia de gestão se se entender que não cumpre com a estratégia de exposição a risco compatível com os objetivos desejados.

Risco de Crédito

O Risco de Crédito corresponde à maior ou menor probabilidade de um emitente de instrumentos de dívida não pagar os juros devidos ou reembolsar o capital aplicado.

A gestão do Risco de Crédito dos OIC baseia-se nas seguintes diretrizes:

a) Avaliação prévia de um instrumento de dívida em seus aspetos relevantes, tais como setor de atuação da empresa e seu nível de participação no seu mercado de atuação;

b) Avaliação prévia dos emitentes e da estrutura acionista;

c) Análise das características dos instrumentos de dívida, tais como prazo, taxa de juro, liquidez e garantias, limite máximo por emitente, impactos na *duration* da carteira dos OIC e restrições regulamentares.

Na gestão do Risco de Crédito são utilizados metodologias e instrumentos conforme discriminação a seguir:

a) Alocação dos ativos na carteira do OIC, de acordo com o estabelecido na sua política de investimentos;

b) Atribuição de ratings para os emitentes, pelas principais agências de classificação de risco;

c) Sistema de acompanhamento e controlo de risco de crédito da carteira sob gestão, estando a sua implementação assegurada por uma solução partilhada entre os gestores e o prestador de serviço elegível para o efeito.

O controlo de crédito é efetuado através da aplicação PORT da Bloomberg.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é entendido como a possibilidade de perda de capital pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor.

Para atender ao Risco de Liquidez, o gestor mantém na carteira do OIC ativos com elevada liquidez para conseguir face a eventuais resgates.

Adicionalmente, e de acordo com a regulamentação em vigor, a Sixty Degrees é obrigada a reportar mensalmente a percentagem da carteira de cada organismo de investimento coletivo que se prevê ser possível liquidar dentro de determinados prazos – 1 dia

ou menos; entre 2 a 7 dias; entre 8 a 30 dias; entre 31 a 90 dias; entre 91 a 180 dias; entre 181 a 365 dias ou mais de 365 dias.

O controlo do Risco Liquidez é efetuado através da aplicação PORT da Bloomberg.

Risco Operacional

A Sixty Degrees adota uma abordagem sistematizada e centralizada para a gestão do Risco Operacional. Para o efeito, o controle do Risco Operacional estará inserido na área de Controlo de Risco e *Compliance* da Sixty Degrees que será responsável por implementar o modelo e as políticas adotadas, bem como promover uma cultura de gestão de Risco Operacional. A área de Controlo de Risco e *Compliance* coopera com as restantes áreas da Sixty Degrees no sentido de controlar, monitorizar e desenvolver mecanismos de mitigação do Risco Operacional da Sociedade.

Cabe à área de Controlo de Risco e *Compliance* supervisionar e apoiar a criação de fichas de risco operacional para todas as atividades críticas desenvolvidas pela Sixty Degrees. Estas fichas identificam os riscos inerentes às operações, determinando o respetivo tipo e categoria de acordo com o impacto financeiro e a probabilidade de ocorrência. A grelha de Tipos e Categorias de Risco Operacional adotada pela Sixty Degrees está de acordo com os requisitos regulamentares.

A área de Controlo de Risco e *Compliance* verifica anualmente, as fichas de Risco Operacional ativas, requerendo junto de cada área o seu estado de situação (em revisão, ativa, ativa aguarda autorização, inativa aguarda autorização), de forma a, se necessário, desencadear o processo de atualização e respetiva aprovação.

Todas as ocorrências, comunicadas à área de Risco e Compliance são registadas numa base de dados desenvolvida para o efeito, identificando as suas causas, bem como a respetiva quantificação do custo operacional associado, de forma a permitir uma melhor compreensão das falhas ocorridas e da tomada de medidas mitigadoras.

Risco Contraparte

A exposição a cada produto derivado OTC e respetiva contraparte é medida ao seu presumível justo valor de realização pelo sistema de valorização de carteiras.

A exposição às contrapartes proveniente da liquidação das transações é também medida diariamente pelo sistema. A aprovação de uma nova contraparte é requerida pela equipa de gestão ao Comité de Risco e Controlo Interno que a avalia à luz de diversos fatores nomeadamente, a qualidade de execução, a competitividade nos custos cobrados, o reconhecimento no mercado onde opera bem como a sua qualidade de crédito (seja detentora de rating ou pela avaliação do último relatório e contas). Sendo o risco considerado aceitável a Contraparte é aprovada e classificada em termos de risco, atribuindo-se-lhe um limite máximo de negociação/instrumento (conforme Procedimento de Aprovação de Contraparte e Procedimento de Identificação de Clientes e Contrapartes).

5.2.2. Políticas de Cobertura e Gestão de Risco

A Sixty Degrees realiza, em representação dos Clientes e da carteira que gere, operações com instrumentos financeiros derivados no âmbito da sua atividade, destinadas a cobrir posições da carteira que tem sob gestão. A Sociedade transaciona derivados financeiros, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou sobre vários índices. Estas transações são efetuadas na sua maioria em mercados organizados, nomeadamente em bolsas de valores, mas havendo também algumas em mercados de balcão (OTC – over-the-counter).

A Sixty Degrees limita a exposição global a instrumentos financeiros derivados do OIC por si gerido, considerando o risco de mercado da carteira através de uma abordagem baseada no *Value at Risk* (VaR) - uma medida da perda máxima esperada - com um intervalo de confiança a 99% e para um horizonte temporal de 30 dias.

Consoante a política de investimento e o perfil de risco do OIC, a Sociedade decidiu, de forma fundamentada, calcular o VaR:

- Relativamente ao valor líquido global do OIC - VaR absoluto;
- Relativamente ao VaR da carteira de referência - VaR relativo definida nos documentos constitutivos.

5.3. Fundos Próprios

Em 2020, A Sixty Degrees apresentou um rácio de Fundos Próprios Totais negativo de 48.50%

5.4. Situação perante a Segurança Social

Nos termos do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, declara-se que a Sociedade não tem dívidas à Segurança Social.

Anexos

6. ANEXOS

ANEXO 1:

RELATÓRIO DE GOVERNO DA SIXTY DEGREES

1. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Órgão de Administração e à alteração dos estatutos da Sociedade

A administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por um número mínimo de três e um número máximo de onze membros, eleitos pela Assembleia Geral que de entre eles designa o Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-Presidentes.

Os titulares dos órgãos sociais são eleitos por períodos de três anos, sendo, salvo na medida em que exista disposição legal em contrário, sempre permitida a sua reeleição.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência.

2. Poderes do Órgão de Administração no que respeita a deliberações de aumento do capital

O Conselho de Administração é o órgão superior de governo da Sociedade, competindo-lhe, nos termos e dentro dos limites da lei e dos estatutos, exercer os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, bem como praticar todos os atos necessários ou convenientes para a prossecução das atividades compreendidas no seu objeto social.

O Conselho de Administração não tem poderes para aumentar o capital social.

3. Política de Seleção e Avaliação

Aos membros do Conselho de Administração e aos Colaboradores com Funções consideradas Essenciais na Sixty Degrees são aplicados os procedimentos de avaliação emanados da Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização e de titulares de Funções Essenciais aprovada na Assembleia Geral de Acionistas da Sixty Degrees de 03 de junho de 2019. Todos os membros dos seus corpos sociais são objeto de um processo constante de idoneidade de forma a validar a sua capacidade para a funções que desempenham.

4. Política de remuneração dos Colaboradores com Funções consideradas Essenciais da Sixty Degrees

Aos membros do Conselho de Administração e aos Colaboradores com Funções consideradas Essenciais da Sixty Degrees é aplicada, a "Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização aprovada em Assembleia Geral da Sociedade de 03 de junho de 2019.

A Política de Remuneração da Sixty Degrees, aplicada durante o exercício de 2020, consta do Anexo 2 ao presente relatório.

5. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

Na Sixty Degrees são aplicáveis processos que têm subjacente a descrição de procedimentos a realizar em termos de controlo interno e gestão de risco pelas diferentes áreas da Sociedade.

O seu objetivo é regular os conceitos e métodos de controlo, considerados relevantes, assegurando uma adequada organização administrativa e o controlo satisfatório dos riscos operacionais e financeiros da Sociedade, devendo estar assegurados entre outros os seguintes objetivos fundamentais:

- A garantia da existência e segurança dos ativos;
- O controlo dos riscos da atividade da instituição, nomeadamente, os riscos de crédito, de mercado e de liquidez;
- O cumprimento das normas prudenciais em vigor;
- A existência de uma completa, fiável e tempestiva informação contabilística e financeira, em particular no que respeita ao seu registo, conservação e disponibilidade;
- A prestação de informação financeira fiável, completa e tempestiva às autoridades de supervisão;
- A adequação das operações realizadas pela instituição a outras disposições legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis, às normas internas, às orientações dos órgãos sociais, às normas e aos usos profissionais e deontológicos e a outras regras relevantes para a instituição;
- A prevenção do envolvimento da instituição em operações relacionadas com branqueamento de capitais tendo em vista salvaguardar o bom funcionamento e solidez da Sociedade, protegendo-a dos riscos de erros, irregularidades e fraudes, com o objetivo fundamental de preservar os interesses e património dos seus clientes

Todas as divulgações de informação financeira ou comercial são revistas de forma independente por pessoal especializado, carecendo se for o caso de aprovação em comité próprio.

6. Relação dos Membros dos Órgãos Sociais

Conforme o estipulado no Artigo 289º do código das Sociedades Comerciais:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Duarte Vieira Pestana de Vasconcelos
Secretária	Patrícia Salgado Goldschmidt

Conselho de Administração

Presidente	Emídio José Bebiano e Moura da Costa Pinheiro
Vogais	Maria do Rosário Amado Pinto Correia Virgílio Manuel Vargas Garcia Filipe Carlos Pinto Basto Bissaia Barreto

Conselho Fiscal

Presidente	José Manuel Chaves da Veiga Sarmento
Vogais	Jorge Emanuel Cravo de Albuquerque Mafalda Dias dos Reis Mendes Duarte Jardim Luis Alexandre Cantante Botelho Roseiro

Revisor Oficial de Contas

Revisor Oficial	Kreston & Associados – SROC, Lda

7. Informação sobre a participação no capital social dos membros dos órgãos de administração e Fiscalização

Nos termos do Artigo 447º do Código das Sociedades Comercias, são detidas posições pelos seguintes membros:

Acionista	Participação
Virgílio Manuel Vargas Garcia	16%
Filipe Carlos Pinto Basto Bissaia Barreto	14%

8. Informação sobre a participação de acionista no capital da Sociedade

Em 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 448º do código das Sociedades Comerciais a estrutura acionista da Sociedade é a seguinte:

Acionista	**Participação**
Alexandre Carlos de Melo Vieira Costa Relvas	17%
Filipe Maurício de Botton	17%
Virgílio Manuel Vargas Garcia	16%
Filipe Carlos Pinto Basto Bissaia Barreto	14%
António Carlos Forte Pereira de Mello Vieira	14%
António Pedro Nunes de Sousa Marques Dias	11%
Nuno Miguel Murta Rosa de Sousa Pereira	11%

À data de 31 de dezembro de 2020 o capital social da Sociedade encontra-se negativo no valor de 525.665,73€. De forma a repor o capital Social da Sociedade, foi apresentado à CMVM um Plano de Viabilidade Económica que se consubstancia em transformar suprimentos em capital.

9. Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Não há acionistas nestas condições.

10. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício de voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício de direito de voto ou sistemas de destaque de direito de conteúdo patrimonial

Não são aplicadas quaisquer restrições ao direito de voto.

ANEXO 2:

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DA SIXTY DEGREES

Decorrente da sua constituição em maio de 2019, a Sixty Degrees tem implementada uma Política de Remuneração para os Membros dos Órgãos de administração e de Fiscalização cujo objetivo consiste em:

i) Promover e ser coerente com uma gestão de riscos sã e prudente, desincentivando a assunção de riscos incompatíveis com os perfis de risco, com o regulamento de gestão ou com os documentos constitutivos dos organismos de investimento coletivo geridos pela Sixty Degrees,

ii) Ser consentânea com a estratégia empresarial, com os objetivos, valores e os interesses da Sixty Degrees, com os interesses dos organismos de investimento coletivo por ela geridos, com os interesses dos respetivos investidores, e ainda incluir medidas destinadas a evitar conflitos de interesses.

Estrutura da Remuneração

De acordo com a Política de Remunerações em vigor na Sociedade, para os primeiros dois anos de atividade os administradores da Sixty Degrees em exercício de funções, apenas, irão auferir uma remuneração fixa. Decorridos dois anos de atividade, se o desenvolvimento da Sociedade assim o justificar, a Sixty Degrees poderá alterar a sua Política de Remunerações de modo a incluir nesta uma remuneração variável que definirá o equilíbrio entre a parte fixa e a parte variável da remuneração, os tipos de remuneração variável, os critérios de avaliação de desempenho para efeitos da remuneração variável, os limites da remuneração variável, os mecanismos de retenção e de diferimento, os mecanismos de redução e reversão, e outros mecanismos que se revelem necessários para implementar uma política de remunerações flexível consentânea com uma gestão sã e eficaz dos riscos e que não incentive uma assunção de riscos incompatível com os perfis de risco, com o regulamento de gestão ou com os documentos constitutivos dos organismos de investimento coletivo por si geridos, ou que de algum modo possa afetar o cumprimento da obrigação da Sixty Degrees de atuar no interesses dos organismos de investimento coletivo.

Presidente do Conselho de Administração



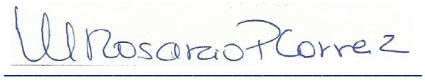
Emídio José Bebiano e Moura da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Executiva



Virgílio Vargas Garcia

Vogais executivos



Maria do Rosário Amado Pinto Correia



Filipe Bissaia Barreto

Lisboa, 15 de março de 2021

Demonstrações Financeiras e Notas Exercício 2020

Demonstrações Financeiras
Exercício 2020

Sixty Degrees - Soc Gestora Organismos de Investimento Coletivo, S.A

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.20	31.dez.19
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	53 595,40	65 091,13
Ativos intangíveis	6	15 683,28	21 648,29
Outros investimentos financeiros	7	1 344,07	492,19
Outros Créditos a receber	8	17 312,03	17 973,03
Ativos por impostos diferidos	9	168 206,08	82 047,95
Total dos Ativos Não Correntes		256 140,86	187 252,59
Ativo corrente			
Clientes	15	100,00	-
Estado e outros entes públicos	10	-	67,22
Outros créditos a receber	8	10 576,33	9 118,33
Diferimentos	11	4 816,13	7 321,15
Caixa e depósitos bancários	4	224 236,87	613 471,87
Total dos Ativos Correntes		239 729,33	629 978,57
Total do Ativo		495 870,19	817 231,16
Capital Próprio			
Capital subscrito	12	125 000,00	125 000,00
Reservas legais	12	(325 405,37)	-
Resultado líquido do exercício		(325 260,36)	(325 405,37)
Total dos Capitais Próprios		(525 665,73)	(200 405,37)
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	14	970 000,00	970 000,00
Total dos Passivos Não Correntes		970 000,00	970 000,00
Passivo corrente			
Fornecedores	13	7 194,54	2 471,40
Estado e outros entes públicos	10	11 294,96	10 637,63
Financiamentos obtidos	14	527,22	1 564,77
Outras dividas a pagar	13	32 519,20	32 962,73
Total dos Passivos Correntes		51 535,92	47 636,53
Total do Passivo		1 021 535,92	1 017 636,53
Total do Capital Próprio + Passivo		495 870,19	817 231,16

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 15 de março de 2021

A Administração

O Contabilista Certificado

Rui Filipe Salvaterra Pires

Demonstração dos Resultados Individuais
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.20	31.dez.19
Vendas e serviços prestados	15	60 747,72	4 418,33
Fornecimentos e serviços externos	16	(209 728,37)	(208 024,65)
Gastos com o pessoal	17	(240 697,85)	(166 116,25)
Outros rendimentos	18	265,13	0,73
Outros gastos	19	(4 245,83)	(27 576,68)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(393 659,20)	(397 298,52)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5,6	(17 460,74)	(9 659,88)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(411 119,94)	(406 958,40)
Resultado antes de impostos		(411 119,94)	(406 958,40)
Imposto sobre o rendimento do período	9	85 859,58	81 553,03
Resultado líquido do período		(325 260,36)	(325 405,37)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 15 de março de 2021

A Administração

O Contabilista Certificado

Sixty Degrees - Soc Gestora Organismos de Investimento Coletivo, S.A

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em euros)

	Notas	31.dez.20	31.dez.19
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		57 441,92 €	1 747,80 €
Pagamentos a fornecedores		- 175 315,54 €	- 135 209,25 €
Pagamentos ao pessoal		- 135 615,10 €	- 117 125,47 €
Caixa gerada pelas operações		- 253 488,72 €	- 250 586,92 €
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		- 494,92 €	- 67,22 €
Outros recebimentos/pagamentos		- 135 251,36 €	- 7 073,99 €
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		- 389 235,00 €	- 257 728,13 €
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	14	- €	746 200,00 €
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		- €	125 000,00 €
		- €	871 200,00 €
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		- €	871 200,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		- 389 235,00 €	613 471,87 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	613 471,87 €	- €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	224 236,87 €	613 471,87 €
		-	-

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 15 de março de 2021

A Administração

O Contabilista Certificado

Sixty Degrees - Soc Gestora Organismos de Investimento Coletivo, S.A

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercício de 2020

(Valores expressos em euros)

		Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital			
			Capital subscrito	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2020	1	**Notas**	125 000,00	-	(325 405,37)	(200 405,37)
Resultado Líquido do Período	***3***				(325 260,36)	(325 260,36)
Resultado Integral					(325 260,36)	(325 260,36)
Distribuiçao dos resultados			-	(325 405,37)	325 405,37	-
	5			(325 405,37)	325 405,37	-
Posição no Fim do Período 2020	***6 = 1 + 3 +5***	12	125 000,00	(325 405,37)	(325 260,36)	(525 665,73)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 15 de março de 2021

A Administração

O Contabilista Certificado

Sixty Degrees - Soc Gestora Organismos de Investimento Coletivo, S.A

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais - Exercicio de 2019

(Valores expressos em euros)

		Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital			
			Capital subscrito	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Posição no Início do Período 2019	1	**Notas**	-	-	-	-
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio capital próprio			-	-	-	-
	2		-	-	-	-
Resultado Líquido do Período	***3***				(325 405,37)	(325 405,37)
Resultado Integral	***4 = 2 + 3***				(325 405,37)	(325 405,37)
Operações com detentores de capital próprio						
Realização de capital			125 000,00	-	-	125 000,00
	5		125 000,00	-	-	125 000,00
Posiçãono Fim do Período2019	***6 = 4 + 5***	12	125 000,00	-	(325 405,37)	(200 405,37)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 15 de março de 2021

A Administração

O Contabilista Certificado

Notas às Demonstrações Financeiras
Exercício 2020

1. DESCRIÇÃO DA ENTIDADE

A Sixty Degrees - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A iniciou a sua atividade no dia 19 de agosto de 2019 e tem por objeto a gestão de Organismos de Investimento Coletivo de Valores mobiliário (OICVM) e Organismos de Investimento Alternativo (OIAVM) e o desenvolvimento das atividades necessárias à prossecução do seu objeto nos termos da lei e regulamentação em vigor.

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade é responsável pela gestão e representação do seguinte organismo de investimento coletivo;

- Sixty Degrees – PPR/OICVM Flexível - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível de Poupança Reforma com o número de identificação fiscal nº 720015804.

Nos termos da Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro a Sociedade está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, estando sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. Contudo, o Conselho de Administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que as demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, bem como o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Regulamento Delegado 231/2013 de 19 de dezembro, com a Lei 16/2015 de 24 de fevereiro e com o Regulamento da CMVM 2/2015, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (adiante designadas por "NCRF") e normas interpretativas, aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 relativas à atividade gestão de Organismos de Investimento Coletivo.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as NCFR, conjugadas com as adaptações específicas relativas à atividade de gestão de organismos de investimento coletivo e que resultam da aplicação, sempre que relevante, do Regulamento Delegado 231/2013 de 19 de dezembro, da Lei 16/2015 de 24 de fevereiro e do Regulamento da CMVM 2/2015.

Em 31 de dezembro de 2020 o capital próprio é negativo em 525.665,73 euros, situação que determina a aplicação do disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Sociedade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. O Conselho de Administração teve em consideração os seguintes aspetos:

- Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade apresenta capitais próprios negativos, situação que irá ser regularizada no decorrer de 2021 com a transformação de suprimentos em prestações suplementares.

Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas como ativos ou passivos.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.
As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 5
Equipamento básico	4 a 7

As vidas úteis e métodos de amortização são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido ou a receber na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no exercício em que ocorre o abate ou a alienação.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.
Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro/prejuízo tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São registados passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Apenas são registados impostos diferidos ativos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributáveis dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor na data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

Rédito

Comissões

Pelo exercício da atividade de gestão do Organismo de Investimento Coletivo, a Sociedade cobra as seguintes comissões:

Comissão de gestão

A comissão de gestão tem uma componente fixa (i) e uma componente variável (ii):

- Componente Fixa: A comissão de gestão é de 1% ao ano e reverte a favor da Sociedade Gestora.

- Componente Variável: A comissão variável corresponderá a 20% da diferença positiva entre a valorização do Fundo e o desempenho do seguinte compósito: Euribor a 12m, divulgada no último dia útil do ano anterior, adicionada de 2% ao ano, com a condição de que o valor da unidade de participação no último dia do ano seja superior à do fecho anual do ano transato. Apenas será cobrada a comissão variável se o Fundo tiver uma valorização positiva no ano.

Comissão de depósito

A comissão de depositário é de 0.15% anual, passando a 0.13% anual se o valor líquido global do Fundo for superior a 20 Milhões de euros.

Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("eventos ajustáveis") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("eventos não ajustáveis") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, "Caixa e seus equivalentes" foram incluídas apenas movimentação bancárias uma vez que não existe registo de movimentação feita a dinheiro. Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica apresentava os seguintes valores:

	2020
Depósitos à ordem	224 236,87
	224 236,87

	2019
Depósitos à ordem	613 471,87
	613 471,87

O saldo em aberto encontra-se disponível para uso.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

	Saldos a 31 /12/ 2019			Saldos a 31 /12/ 2020	
	Ativo Bruto	Amortizações Acumulados	Ativo Líquido	Amortizações Acumulados	Ativo Líquido
Edifícios e outras construções	36 672,45	611,10	36 061,35	2 444,83	34 227,62
Equipamento administrativo	33 220,35	5 293,62	27 926,73	14 632,85	18 587,50
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 291,50	188,34	1 103,16	511,22	780,28
	71 184,30	**6 093,06**	**65 091,24**	**17 588,90**	**53 595,40**

Durante o período de 2019, a Sixty Degrees procedeu ao aluguer de um escritório, no qual realizou obras nas infraestruturas, tendo igualmente adquirido o mobiliário necessário para poder exercer a sua atividade dentro dos requisitos exigidos. Estes valores foram registados na rubrica dos ativos fixos tangíveis, uma vez que são materiais onde é expectável uma vida útil superior a um ano.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

	Saldos a 31 /12/ 2019			Saldos a 31 /12/ 2020	
	Ativo Bruto	Amortizações Acumulados	Ativo Líquido	Amortizações Acumulados	Ativo Líquido
Programa de computador	14 760,00	2 869,71	11 890,29	7 789,22	6 970,78
Marca Sixty Degrees	10 455,00	697,00	9 758,00	1 742,50	8 712,50
	25 215,00	**3 566,71**	**21 648,29**	**9 531,72**	**15 683,28**

Para representar a entidade foi criada a marca "Sixty Degrees". Os seus custos foram registados numa conta de ativos intangíveis, na rubrica de propriedade industrial. Foi definida uma vida útil indefinida pelo que o bem será amortizado ao longo de 10 anos.

7. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em dezembro de 2020, esta rubrica apresentava os seguintes valores:

	2020	2019
Fundos de Compensação	1 344,07	492,19

8. OUTROS CREDITOS A RECEBER

Em dezembro de 2020 e de 2019, a rubrica apresentava a seguinte composição:

	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Empréstimos de Sócios	17 312,03		17 973,03	-
Acréscimo Comissão de Gestão		5 876,33	-	4 418,33
Induxtra Caução		4 700,00	-	4 700,00
	17 312,03	**10 576,33**	**17 973,03**	**9 118,33**

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

No exercício de 2020, a Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), à taxa de 21%, podendo ser acrescido ainda um valor de derrama até um limite de 1,5%. Tendo em conta o volume de negócios de 2020, a Sociedade encontra-se isenta de derrama, uma vez que não obteve volume de negócios superior a 1.500.00,00 euros.

No exercício de 2020, o apuramento da Derrama Estadual é efetuado com base nas seguintes taxas: (i) 3% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.500.000 euros e inferior 7.500.000 euros; (ii) 5% à parte do lucro tributável compreendida entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros; e (iii) 7% sobre a parte do lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

As despesas de representação são tributadas autonomamente à taxa de 10%.

As referidas taxas de tributação autónoma são agravadas em 10% sempre que a Sociedade apure prejuízo fiscal no período a que respeitam essas despesas.

O imposto sobre o rendimento no exercício de 2020 e 2019 foi detalhado conforme se segue:

	2020	2019
Imposto Estimado	**85 859,58**	**81 553,03**
Imposto Diferido	86 158,13	82 047,95
Imposto Corrente	(298,55)	(494,92)
Pagamento por Conta	-	-
Pagamento especial por conta	-	-

O pagamento especial por conta pode ser deduzido à coleta do próprio ano em que que se encontra a ser pago ou dos 6 períodos de tributação posteriores, em caso de insuficiência ou inexistência de coleta, mediante requerimento a apresentar às autoridades fiscais, conforme o disposto no artigo 93.º do Código do IRC.

Durante o exercício de 2020, foi contabilizado um ativo por imposto diferido no valor de 86.158,13 euros, existindo neste momento um valor para imposto diferidos de 168.206,08 euros, uma vez que a administração espera deduzir os prejuízos fiscais obtidos em 2020 e 2019 nos resultados dos próximos 5 anos.

Em 31 de dezembro de 2020, o imposto corrente a pagar corresponde à tributação da matéria coletável e da tributação autónoma.

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Ativo	**2020**	**2019**
	-	**67,22**
Imposto Selo pago	-	67,22

Passivo	**2020**	**2019**
	11 294,46	**10 637,63**
Contribuições Segurança Social	5 274,80	5 125,17
Fundos Compensação	76,75	76,75
Retenções de impostos sobre Rendimento	3 145,00	2 879,50
IRC a pagar	298,55	494,92
IVA a pagar	2 499,36	2 061,29

Os impostos em aberto serão liquidados no decorrer de 2021 nomeadamente em janeiro, fevereiro (IVA) e maio (IRC).

11. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2020	2019
Gastos a reconhecer	4 816,13	7 321,15
Seguros	3 787,79	3 317,85
Outros	1 028,34	4 003,30

A rubrica "outros" engloba os restantes gastos faturados, mas que respeitam a períodos posteriores, como é o caso de licenças de softwares, segurança e vigilância.

12. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2020, o capital da Sociedade encontra-se totalmente subscrito e realizado em dinheiro, estando representado por 125.000 ações com valor nominal de 1 Euro cada.

À data de 31 de dezembro de 2020 o capital próprio da Sociedade encontra-se negativo no valor de 526.665,73€. De forma a repor o capital da Sociedade, irá ser proposto aos sócios transformar suprimentos em capital.

13. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2020, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2020	2019
Fornecedores	**7 194,54**	**2 471,40**
Prosegur	75,12	72,93
Vasconcelos, Arruda & Associados -Soc de Advogados	1 129,14	1 129,14
CapelãoLX, Lda.	246,00	-
Epoch Multimédia Lda	334,09	1 069,33
New Blast, Lda.	1 845,00	-
Moneris- Serviços de Gestão, Lda.	811,80	-
CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	100,00	200,00
Kreston & Associados SROC	1 230,00	-
Epal Grupo Águas de Portugal	81,91	-
Obsidian Solutions LTD	1 089,00	-
Adobe Systems Software	18,44	-
Docusign	57,00	-
Zoom Video Communications	143,99	-
Mailchimp	33,05	-

	2020	2020
Outras Dívidas a Pagar	**32 519,20**	**32 962,73**
Férias e Subsídio de férias	29 096,15	30 333,65
Remunerações a Pagar	-	881,28
Pagamento de Clientes (faturado em 2020):		
Sixty Degrees PPR/OICVM Fléxivel	-	1 747,80
Outros acréscimos	3 423,05	-

O saldo da rubrica "Férias e Subsídio de Férias" corresponde ao valor que será pago em 2021 referente ao direito de férias e subsídio de ferias que os colaboradores da Sixty Degrees adquiriram em 2020.

14. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de financiamentos obtidos apresentava os seguintes valores:

	2020		2019	
	Não Corrente	**Corrente**	**Não Corrente**	**Corrente**
Empréstimos de Sócios	970 000,00	-	970 000,00	-
Cartao crédito	-	527,22	-	1 564,77
	970 000,00	**527,22**	**970 000,00**	**1 564,77**

Durante o exercício de 2019, houve a necessidade de reforçar o financiamento da Sixty Degrees. Esse reforço foi efetuado pelos sócios sem qualquer contrapartida de juros. Esta rubrica engloba as entradas feitas em dinheiro e as faturas de fornecedores pagas pelos sócios por conta da Sixty Degrees.

15. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Em dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Prestações de Serviços	**60 747,72**	**4 418,33**
Sixty Degrees PPR/OICVM Flexível	60 747,72	4 418,33

Durante o exercício de 2019, apenas foram cobrados 3 meses de comissão de gestão, uma vez que o fundo gerido teve início apenas em outubro de 2019.

	2020	2019
Clientes	**100,00**	**-**
Sixty Degrees PPR/OICVM Flexível	100,00	-

As prestações de serviços descritas referem-se apenas a comissões cobradas pela Sociedade Gestora ao Fundo. O Fundo Sixty Degrees PPR/OICVM Flexível teve início em outubro de 2019.

16. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2020	2019
Fornecimentos e Serviços Externos	**209 728,37**	**208 024,65**
Subcontratos	**592,66**	-
Trabalhos especializados:		
Advogados	23 194,41	74 021,40
Contabilidade	9 767,43	4 530,09
Auditoria	2 460,00	2 460,00
Software SGC	26 350,32	14 852,95
Outros	101 856,31	65 785,69
Vigilância e Segurança	875,16	490,84
Serviços bancários	973,03	252,28
Honorários	-	594,02
Ferramentas e Utensílios	362,89	1 768,09
Material de escritório	472,99	6 405,39
Energías e Fluídos	1 489,81	925,32
Deslocações, Estadas e transportes	1 997,67	645,90
Despesas de Representação	1 664,25	2 025,35
Rendas e Alugueres	29 171,04	28 261,55
Seguros	3 322,19	466,22
Contencioso	313,75	405,04
Limpeza, Higiene e Conforto	3 003,97	2 828,52
Outros	1 860,49	1 306,00

A rubrica de outros trabalhos especializados refere-se a serviços contratados por parte da Sixty Degrees nomeadamente gestão de redes sociais, serviços de consultoria e subscrições de programas necessários ao exercício da atividade.

17. GASTOS COM O PESSOAL

Em 2020 e 2019 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2019	2019
Gastos com Pessoal	**240 697,85**	**166 116,25**
Remuneraçoes do pessoal	121 617,80	83 436,22
Encargos sobre remunerações	27 567,80	18 942,49
Remunerações dos orgãos Sociais	72 725,12	51 062,37
Encargos sobre remunerações	16 302,63	11 639,09
Fundos Compensação	69,12	39,94
Seguros de acidentes de trabalho	1 151,31	553,66
Outros	1 264,07	442,48

A 31 de dezembro de 2020, a Sixty Degrees contava com 7 colaboradores, doa quais 4 trabalhadores efetivos e 3 membros do concelho de administração, sendo dois dos membros igualmente sócios-gerentes da sociedade. A Sixty Degrees foi constituída em 2019, pelo que foram considerados, para efeito de gastos com o pessoal, apenas 7 meses.

18. OUTROS RENDIMENTOS

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Outros Rendimentos	**265,13**	**0,73**
Correções relativas a exercícios anteriores	59,00	0,00
Diferenças de câmbio	25,04	0,11
Outros	181,09	0,62

19. OUTROS GASTOS

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2020	2019
Outros Gastos	**4 245,83**	**27 576,68**
Imposto de Selo	2 108,72	8,53
Taxas CMVM	1 000,00	11 215,00
Despesas não devidamente documentadas	159,61	16 248,40
Despesas não documentadas	0,00	5,49
Correções relativas a exercícios anteriores	794,16	0,00
Diferenças de câmbio	183,34	99,26

No exercício de 2019, ano da constituição, existiu a necessidade de suportar diversos gastos para os quais não era possível associar corretamente os dados da empresa, sendo estas consideradas como despesas não devidamente documentadas.

20. PARTES RELACIONADAS

Acionistas

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da Sociedade é composto por 125.000 ações de valor nominal de 1 euro cada, sendo integralmente detido pelos seguintes acionistas:

	Participação	Data de Nascimento	Naturalidade	Nacionalidade
Alexandre Carlos de Melo Vieira Costa Relvas	17,00%	19/08/1956	Angola	Portuguesa
Filipe Maurício de Botton	17,00%	05/05/1958	Portugal	Portuguesa
Virgilio Manuel Vargas Garcia	16,00%	29/11/1966	Portugal	Portuguesa
Filipe Carlos Pinto Basto Bissaia Barreto	14,00%	07/04/1966	Portugal	Portuguesa
António Carlos Forte Pereira de Mello Vieira	14,00%	22/06/1964	Angola	Portuguesa
António Pedro Nunes de Sousa Marques Dias	11,00%	09/03/1983	Portugal	Portuguesa
Nuno Miguel Murta de Sousa Pereira	11,00%	07/08/1985	Portugal	Portuguesa

Em 2020, os membros que compõem os órgãos sociais são os que a seguir se discriminam:

Mesa da Assembleia Geral

Duarte Vieira Pestana de Vasconcelos
Patrícia Salgado Goldschmidt

Conselho de Administração

Emídio José Bebiano e Moura da Costa Pinheiro
Maria do Rosário Amado Pinto Correia
Virgilio Manuel Vargas Garcia
Filipe Carlos Pinto Basto Bissaia Barreto

Conselho Fiscal

José Manuel Chaves da Veiga Sarmento
Jorge Emanuel Cravo de Albuquerque
Mafalda Dias dos Reis Mendes Duarte Jardim
Luis Alexandre Cantante Botelho Roseiro

Revisor Oficial de Contas

Kreston & Associados – SROC, Lda

Transações com partes relacionadas

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram originados os seguintes rendimentos e gastos resultantes de transações com partes relacionadas:

	Comissões Recebidas 2020	Comissões Recebidas 2019
Sixty Degrees PPR/OICVM Flexível	**59 189,72**	**1 747,80**

Em 31 de dezembro de 2020, a Sociedade apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2020	
	Acionistas/Sócios	Outros Créditos a receber
Alexandre Carlos de Melo Vieira Costa Relvas	320 000,00	2 943,05
Filipe Maurício de Botton	320 000,00	2 943,05
Virgilio Manuel Vargas Garcia	80 000,00	2 769,93
Filipe Carlos Pinto Basto Bissaia Barreto	60 000,00	2 423,68
António Carlos Forte Pereira de Mello Vieira	60 000,00	2 423,68
António Pedro Nunes de Sousa Marques Dias	65 000,00	1 904,32
Nuno Miguel Murta de Sousa Pereira	65 000,00	1 904,32
	970 000,00	17 312,03

21. FUNDOS GERIDOS

Os principais dados financeiros do Fundo gerido pela Sociedade em 31 de dezembro de 2020 eram os seguintes:

	2020			
	Capital Realizado	Valor do Fundo	Resultado Líquido	Variações Patrimoniais
Sixty Degrees PPR/OICVM Flexível	7 000 768	7 036 946	7 276	23 571

22. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

No que respeita ao estipulado na alínea b) do n.º 1 do Artigo 66.º A, do Código das Sociedades Comerciais, a Administração informa que os honorários totais no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 relativos a serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas, referentes à revisão legal das contas foram de 2.000 euros (+ iva).

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, registaram-se como factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais., o aparecimento do surto da Covid-19 que vai determinar alterações à conjuntura mundial cujos efeitos sobre a atividade da Sociedade, em fase de análise, ainda estão por determinar.

A Administração

O Contabilista Certificado

Certificação Legal de Contas

KRESTON
IBERAUDIT

Knowing you.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **SIXTY DEGREES – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.** (SIXTY DEGREES SGOIC), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 495.870 euros e um total de capital próprio negativo de 525.666 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 325.260 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **SIXTY DEGREES – SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.** em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da SIXTY DEGREES SGOIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da SIXTY DEGREES SGOIC de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- a elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

Capital Social: 50.200 euros | Matrícula C.R.C. de Lisboa e NIPC 502 844 787 | Inscrição na OROC nº 104 | Inscrição na CMVM nº 20161426
www.kreston.pt | kreston@kreston.pt

KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA.
Av. Eng. Duarte Pacheco, Nº 19 - 4º Esq.
1070 - 100 Lisboa - Portugal
Tel:+(351) 214 139 690 | Fax:+(351) 214 139 698

A member of Kreston International
A global network of independent accounting firms

- a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;

- a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- a avaliação da capacidade da SIXTY DEGREES SGOIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da SIXTY DEGREES SGOIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.
Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da SIXTY DEGREES SGOIC;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da SIXTY DEGREES SGOIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso

relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a SIXTY DEGREES SGOIC descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a SIXTY DEGREES SGOIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 30 de março de 2021

J Bastos

KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA.
Representada por Jaime de Macedo Santos Bastos

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

SIXTY DEGREES

(SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLETIVO, S.A.)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

(EXERCÍCIO DE 2020)

De acordo com o disposto da alínea g) do nº 1 do artigo 420º e do artigo 452º, ambos do Código das Sociedades Comercias compete ao Conselho Fiscal emitir o relatório anual da ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório de gestão e documentos de prestação de contas emitidos pelo conselho de administração da Sixty Degrees – Sociedade de Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. relativamente ao ano findo o exercício de 2020.

1. Relatório da atividade desenvolvida em 2020 pelo Conselho Fiscal

Durante o exercício de 2020 o conselho fiscal, apesar da conjuntura criada pela pandemia COVID-19 exerceu sem restrições a sua atividade de controlo e monitorização, tendo-lhe sido disponibilizada toda a informação e documentação.

A sociedade gere um único Organismo de Investimento Coletivo com a designação SIXTY DEGREES PPR/OICVM FLEXÍVEL – Fundo de Investimento Aberto Flexível de Poupança Reforma de acordo com a legislação, regulamentos e respetivos documentos constitutivos em vigor.

Durante o exercício de 2020 o Conselho Fiscal realizou quatro reuniões com a participação de todos os seus elementos, tendo sido elaboradas as respetivas atas, marcando o Presidente do Conselho Fiscal igualmente presença nas reuniões do Conselho de Administração. Dos assuntos abordados nas referidas reuniões e do acompanhamento efetuado pelo Conselho Fiscal à gestão e aos resultados da Sixty Degrees destacam-se:

a. A participação na reunião do conselho de administração de 02 de abril de 2020 onde foram apresentados os relatórios e contas da Sociedade e do Fundo relativos ao exercício de 2019;
b. A participação na reunião do conselho de administração de 22 de julho de 2020 onde foi efetuada uma apresentação da atividade comercial relativa ao 1º semestre do ano, da estratégia de gestão e respetivos resultados, contas do fundo e da sociedade referentes ao 1º semestre, bem como a apreciação e aprovação de outros relatórios de controlo da atividade da sociedade e do fundo, a saber:
 - Relatório anual da função de Risco e Controlo do Cumprimento;
 - Relatório anual do Controlo Interno
 - Novo Organograma da Sociedade
 - Relatório semestral do OICVM

 O Conselho Fiscal, representado pelo seu Presidente foi parte ativa nas discussões e propostas de resolução dos assuntos acima mencionados.

c. A participação na reunião do Conselho de Administração de 24 de setembro de 2020, onde foi apresentado o relatório de diligencia efetuada sobre as atividades comerciais da Sixty Degrees e nomeadamente sobre as funções, procedimentos e processos aplicados ao tratamento, registo, cadastro e arquivo de informação de clientes, tendo sido referido que a diligencia não encontrou qualquer deficiência que coloque em risco a atividade da sociedade;
d. A participação na reunião do conselho de administração de 16 de dezembro de 2020, destacando-se a intervenção do Presidente do Conselho Fiscal na discussão dos temas relacionados com a renovação do contrato de auditoria, revisão anual de políticas, procedimentos e regulamentos, bem como a apreciação das contas do fundo e da sociedade para os meses de setembro a novembro;
e. A promoção e realização de reuniões com o responsável pelo Controlo de Risco e de *Compliance* sobre o Sistema de Controlo Interno da Sociedade;
f. A análise do Sistema do Controlo Interno através das principais políticas e procedimentos implementados na sociedade, como elementos fundamentais de base ao controlo do risco, governo da Sociedade e clientes;
g. A fiscalização da independência do Revisor oficial de contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais, não se tendo verificado a sua existência [artº 420º, nº 2, d);
h. A análise do processo de preparação de divulgação da informação financeira [artº 420º, nº 2, a)];
i. Monitorização da correta aplicação dos princípios e regras definidos na Política de Remunerações da Sociedade e da Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
j. A participação na reunião do conselho de administração de 27 de abril de 2021 onde foi apresentado e **aprovado o Relatório e Contas de 2020**, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 422º do Código das Sociedades Comerciais;

2. Sistema de Controlo Interno

O Conselho Fiscal acompanhou os processos de revisão das políticas e procedimentos implementados na sociedade, concluindo que as mesmas se configuram como adequadas e eficazes aos riscos da Sociedade nas suas várias vertentes.

No que respeita à adequação e eficácia do sistema de controlo Interno na prevenção do Branqueamento de Capitias e Financiamento ao Terrorismo, e decorrente da atividade atual da sociedade e dos ativos sob gestão do OIC, o Conselho Fiscal concluiu que as Políticas e Procedimentos se mostram adequados ao risco da atividade e na sua essência atuais face à regulamentação e orientações em vigor.

No que se refere a formação, foi confirmada a realização de uma formação, específica, em Branqueamento de Capitias e financiamento ao Terrorismo a todos os colaboradores da sociedade incluindo os membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Relativamente às Políticas de Remuneração da Sixty Degrees, apesar de não estar prevista qualquer alteração, para nela se incluir uma remuneração variável, o Conselho Fiscal procedeu à sua avaliação anual e respetiva implementação, tendo concluído por uma opinião favorável, sendo as mesmas adequadas à realidade atual da Sociedade. Decorrente da análise efetuada foi enviado à administração e à Assembleia Geral parecer, confirmando a conformidade das mesmas

3. Análise do Relatório e Contas 2020

Ainda no exercício das suas competências, o Conselho Fiscal analisou o relatório e contas do fundo e da sociedade para o exercício de 2020:

- Os relatórios de auditoria emitidos pela Kreston, sociedade de revisores Oficiais de Contas, não identificaram qualquer problema, não tendo sido efetuado qualquer ênfase às contas;
- Os documentos de prestação de contas, nomeadamente o relatório de gestão e as demostrações financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração, bem como o exame sobre os mesmos elaborado pelo revisor oficial de contas que emitiu a certificação legal de contas com a opinião de que a demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Sixty Degrees Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo S.A.

4. Parecer do Conselho Fiscal

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes da Sociedade obtivemos sempre toda a informação e documentação necessária para a prossecução das tarefas, que agradecemos, concluindo que:

a) As demostrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da sociedade;
b) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados, estando conforme a política e procedimentos estabelecidos;
c) O relatório de gestão apresenta de modo esclarecedor a evolução dos negócios e da situação da sociedade, evidenciando os aspetos mais significativos, estando na nossa opinião de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis;
d) A proposta de aplicação dos resultados está em conformidade com as disposições legais e estatutárias;

Em resultado do trabalho desenvolvido, somos de parecer que a Assembleia Geral da Sociedade aprove:

- O relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, tais como apresentados ao Conselho de Administração;

5. Nomeação do Revisor Oficial de Contas

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos do art.º 420º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas. Considerando o nível e qualidade do trabalho apresentado, o Conselho fiscal propõe à assembleia geral, a manutenção do mandato em vigor atribuído ao atual revisor, Kreston, sociedade de revisores Oficiais de Contas para os exercícios de 2021 e 2022.

Nota complementar ao Parecer

Como é do conhecimento generalizado, vivemos uma conjuntura adversa devido à pandemia COVID-19, com impactos diretos não só na atividade económica bem como na vida e gestão das empresas.

Perante esta situação e decorrente da comunicação emanada pela CMVM no passado dia 18 de dezembro de 2020 de que os órgãos de fiscalização desempenham um conjunto de funções fundamentais para assegurar o bom funcionamento das sociedades, o que se revela particularmente crítico em contextos de acréscimo de desafios e de riscos, como o que atualmente vivemos é de extrema importância que as funções de fiscalização seja escrupulosamente asseguradas, nomeadamente a monitorização do processo de preparação e divulgação de informação financeira referente ao fecho do exercício de 2020.

Face ao exposto o Conselho Fiscal reuniu com a entidade responsável pela certificação das contas, Kreston, de forma a analisar e confirmar a existência de constrangimentos que possam colocar em causa a prossecução dos trabalhos relativos ao fecho de contas do exercício. Não resultaram da reunião quaisquer situações que careçam de um tratamento especial tendo a Kreston assegurado que os trabalhos iriam ocorrer de forma normal visto a sociedade, à semelhança do ano transato disponibilizar a informação em local específico da sua Cloud.

Finalmente não podíamos deixar de agradecer a excelente colaboração de todos os dirigentes e demais colaboradores da sociedade com os quais tivemos de contactar para a prossecução do nosso trabalho.

José Veiga Sarmento - Presidente

Jorge Albuquerque – Vogal

Mafalda Duarte – Vogal